



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Ordinária realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2020, às 17 h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário, Leone Cordeiro da Conceição, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura das Atas das Sessões Ordinárias dos dias 09 e 10 de dezembro de 2020. Por questão de ordem, o vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitou a dispensa da leitura das Atas, uma vez que é de conhecimento de todos os vereadores. O presidente colocou o pedido de dispensa em votação simbólica; sendo aprovado. O presidente colocou em votação simbólica as Atas, sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura das matérias constantes no Expediente: Mensagem nº 075/2020 ao Projeto de Lei nº 101/2020 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 1920/2020. Mensagem nº 076/2020 ao Projeto de Lei nº 102/2020 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Altera o anexo I da Lei Municipal nº 1995/2020. Projeto de Lei nº 100/2020 de autoria da vereadora Alexandra Moreira. Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua principal do Pátio da Usina, que se inicia na Estrada Eduardo Carneiro da Silva (RJ-196) e finda-se no Portão do Engenho Central de Quissamã, no Bairro Usina. Projeto de Lei nº 103/2020 de autoria da Mesa Diretora. Assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Quissamã. Projeto de Lei nº 104/2020 de autoria da Mesa Diretora. Assunto: Altera o artigo 42 da Lei nº 1.567/2016 e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 003/2020 de autoria da Mesa Diretora. Assunto: Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Quissamã – RJ, estabelece perspectivas de desenvolvimento funcional e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 004/2020 de autoria da Mesa Diretora. Assunto: Dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho e a Progressão dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Quissamã – RJ. Emenda Impositiva ao Orçamento nº 006/2020 de autoria do vereador José Borba. Assunto: Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº 090/2020 referente a Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o Exercício Fiscal de 2021. Emenda Impositiva ao Orçamento nº 007/2020 de autoria do vereador José Borba. Assunto: Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº 090/2020 referente a Lei



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Orçamentária do Município de Quissamã para o Exercício Fiscal de 2021. Requerimento nº 005/2020 de autoria da Mesa Diretora. Assunto: Com base no artigo 117, § 3º, inciso VII, do Regimento Interno (Resolução nº 162/2018), e devido ao tempo exíguo para cumprimento de decisão administrativa do TCE-RJ, requeiro apreciação e votação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 103/2020 e dos Projetos de Resoluções nº 03 e 04/2020. Indicação nº 054/2020 de autoria da vereadora Alexandra Moreira. Assunto: A vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que estude a possibilidade de conceder abono salarial aos profissionais concursados que trabalham na área de saúde no município de Quissamã, conforme autorizado no parágrafo 5º do artigo 8º da Lei Complementar 173 de 2020. Ato contínuo, os vereadores se manifestaram cumprimentando os membros da Mesa Diretora, os funcionários desta Casa e os ouvintes através dos meios de comunicação. Em questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira de Carvalho Gomes, solicitou um minuto de silêncio, em razão ao falecimento do senhor, José Gérson Soares, cidadão quissamaense e comerciante, onde faremos está homenagem. Por ordem de sorteio, fez uso da palavra a vereadora Alexandra Moreira, que iniciou sua fala externando pêsames a família enlutada, que foi mais uma vítima desta pandemia, que tem roubado nossa tranquilidade e felicidade. Destacou que a cidade tem 802 casos confirmados, 14 internações e 30 óbitos ocorrido no município, desde março/2020. Salientou que alguns profissionais, podem trabalhar em home office, se abster de aglomerações, entre outras facilidades; mas os profissionais de saúde, não desfrutam desta prerrogativa. Por isto, está vereadora fez uma Indicação a senhora prefeita, para conceder abono aos servidores da saúde de Quissamã, porque a Lei Complementar 173 de maio de 2020; a mesma que concedeu o auxílio financeiro ao município, a qual situa os profissionais de saúde, ou seja, o município pode dar abono para os profissionais de saúde e serviço social, porque são estas pessoas que estão na linha de frente para combater o Covid; sendo que está vereadora e esta Casa, não podem estipular valores, como também não pode fazer Projeto de Lei que onere o Executivo. A vereadora Alexandra Moreira, comentou sobre o Projeto de Lei lido hoje no Expediente de sua autoria, onde faz homenagem ao Hiago Viana Pessanha, com seu nome gravado, como nome de rua no bairro do Carmo e pediu aos vereadores que votem a favor. O presidente declarou a Ordem do Dia e solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público a Mensagem de Veto nº 001/2020, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 071/2020, encaminhada por



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

meio do Ofício nº 351/2020. Por questão de ordem, o vereador Calico, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. Em seguida, colocou em discussão única a Mensagem de Veto nº 001/2020, referente ao Projeto de Lei nº 071/2020, onde a vereadora Alexandra Moreira, declarou-se contra ao veto, porque esta Casa, nestes quatro anos não engessou nenhum Projeto de Lei. Este Projeto de Lei, visa um reajuste devido ao pagamento de agente político, porém não está concedendo nenhum aumento absurdo de reajuste. O presidente encerrou a discussão, e colocou em votação única a Mensagem de Veto nº 001/2020, e solicitou que o primeiro-secretário, faça a chamada nominal para votação, sendo aprovada por 06 (seis) votos a favor, 02 (dois) ausente e 01 (um) contra em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público a Mensagem de Veto nº 002/2020, de autoria do Executivo ao Projeto de Lei nº 072/2020, encaminhada por meio do Ofício nº 352/2020. Por questão de ordem, o vereador Calico, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. Em seguida, colocou em discussão única a Mensagem de Veto nº 001/2020, sendo que a vereadora Alexandra Moreira, se manifestou contra, uma vez que se refere ao reajuste que não é nenhum absurdo. Disse que foi vetado com um discurso populista, e na sua opinião, existe um vício de iniciativa com relação ao veto, porque a prerrogativa desta Casa propõe este tipo de Lei. Comentou que agente político tem que receber dignamente, porque são ordenadores de despesas, sendo bem remunerado não vão fazer coisa feia. Deu por encerrada a discussão e submeteu a Mensagem de Veto nº 002/2020 a votação nominal, sendo aprovada por 06 (seis) votos a favor, 02 (dois) ausentes e 01 (um) contra em turno único. O presidente fez uma observação e explicou que todas as urgências serão votadas em sequências, para que exista apenas um pedido de intervalo para a emissão dos Pareceres. O presidente colocou em discussão única o pedido de urgência, solicitada na Mensagem nº 075/2020, de autoria do Executivo ao Projeto de Lei nº 101/2020. Não havendo discussão, colocou em votação única, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) ausente em turno único. O presidente colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 076/2020, de autoria do Executivo ao Projeto de Lei nº 102/2020. Não havendo discussão, colocou em votação única o pedido de urgência solicitado na Mensagem nº 076/2020, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente colocou em discussão única o



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

pedido de urgência especial, solicitado no Requerimento nº 005/2020 de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei nº 103 e 104/2020, e aos Projetos de Resolução nº 003 e 004/2020. Encerrada a discussão, colocou em votação única o pedido de urgência especial, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou um intervalo para que a Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público emita o Parecer aos Projetos de Lei nº 101, 102 e 103/2020 e ao Projeto de Resolução nº 003 e 004/2020. Em questão de Ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou que os outros Projetos fossem votados e o presidente concordou. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 095/2020 de autoria da vereadora Alexandra Moreira, que dispõe sobre a denominação da Rua B da Área Desmembrada 02, que se inicia na Rua Projetada, e seu prolongamento Rua A e finda-se na Rua D, localizada no Bairro Canto da Saudade. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 095/2020. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 096/2020 de autoria da vereadora Alexandra Moreira, que dispõe sobre a denominação da Rua C da Área Desmembrada 02, que se inicia na Rua D e finda-se em terrenos de terceiros, localizado no Canto da Saudade. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única, o Projeto de Lei nº 096/2020. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 097/2020 de autoria do vereador presidente Luciano Pessanha, que dispõe sobre a denominação da rua que se inicia na Beira Mar e finda-se em terreno de terceiros, no bairro do Visgueiro. Por questão de ordem, o vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 097/2020. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 098/2020 de autoria do vereador, que dispõe sobre a denominação da Avenida Atlântica, que se inicia na Avenida Bento José de Barcelos e finda-se na Rua Projetada 1, no bairro do Visgueiro. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 098/2020. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 099/2020 de autoria do vereador presidente Luciano Pessanha, onde fica denominado Waldir Gomes de Souza, a Rua Projetada II, que se inicia na Avenida Beira Mar e finda-se na Rua Projetada III, no bairro Visgueiro. Por questão de ordem, o vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 099/2020. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 101/2020, de autoria do Poder Executivo, referente a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 1920, de 25 de março de 2020. Por questão de ordem, o vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 101/2020. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Executivo, que altera o anexo I, da



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal 1995 de 11 de dezembro de 2020. Por questão de ordem, o vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 102/2020, onde a vereadora Alexandra Moreira, fez uma observação, que é uma Lei nova, e que já está sendo alterada. Comentou o texto da Lei, que não estava correto; pois a classe de médico, enfermeiro e técnico de enfermagem tem legislação que regulamenta a carga horária desses profissionais. Falou que precisam enviar para esta Casa, um Projeto de Lei informando a carga horária, a gratificação e o valor do salário do contratado, e solicitou que seja um salário digno que a categoria tem que receber, com ou sem pandemia. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação única, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamento; Obra e Serviço Público ao Projeto de Lei nº 103/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre os Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Quissamã. Por questão de ordem, o vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 103/2020. O vereador presidente Luciano Pessanha justificou o seu voto, dizendo que está votando o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Quissamã, onde dará aos servidores desta Casa o reconhecimento, há mais de 20 anos de trabalho, que vem prestando a população. O vereador Chiquinho de Arué, parabenizou aos funcionários e ao vereador presidente, o qual teve a iniciativa de dar aos funcionários desta Casa, a oportunidade de ter o Plano de Cargos, Salários e Carreiras. O vereador Luiz de Acil, parabenizou o presidente Luciano Pessanha, dizendo que ficou surpreso e orgulhoso pela atitude do mesmo, por ser um rapaz novo, sem experiência na política, porém soube administrar muito bem esta Casa. A vereadora Alexandra Moreira, parabenizou também ao presidente e a Mesa Diretora, porque depois de 20 anos está sendo implementado o Plano de Cargos e Salários e Carreiras desta Casa nesta gestão. Ressaltou que isto é um marco histórico que deve ser registrado nos anais desta Casa, pois o presidente está fazendo uma administração correta e seguindo a risca todas as determinações dos órgãos de controle. Na opinião da vereadora, Alexandra Moreira, tem que dá mérito a quem tem mérito, porque é uma conquista não só dos servidores que já estão, mais aos



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

servidores que futuramente ingressarão nos cargos desta Casa, através de investidura no concurso público. O vereador Calico parabenizou ao presidente, aos companheiros da Mesa Diretora e demais vereadores, por estarem votando a favor desta Lei do Plano de Cargos e Salários dos funcionários desta Casa, uma demanda de muitos anos e o presidente teve a coragem junto com a Mesa Diretora e os demais vereadores de colocar em pauta, para que fosse votado. E quem ganhará com isso serão os funcionários. O vereador, Leone Cordeiro disse que sem dúvidas terá o seu voto a favor com muito orgulho, pois é mais uma conquista para os servidores desta Casa, que há mais de 20 anos esperam por esse Plano. O vereador, Xande Moreno falou que está fazendo 30 anos que trabalha nesta Casa e sente-se muito grato em relação ao Plano de Cargos e Salários, pois há muito tempo esperava por isso e sairão de cabeça erguida desta vereança, por conceder aos funcionários desta Casa uma condição digna de trabalho. O presidente Luciano Pessanha agradeceu aos membros da Mesa Diretora, vice-presidente Carlos Alberto de Souza Leite, primeiro-secretário, Leone Cordeiro da Conceição, segundo-secretário, Luiz Carlos Cordeiro dos Reis e aos demais vereadores, Xande Moreno, Francisco Xavier da Conceição Filho, Marcos Silva, José Borba e a vereadora Alexandra Moreira, por apoiarem na criação e implementação deste Plano de Cargos e Salários deste o início, pois de nada adiantaria colocar em pauta se não tivesse o voto a favor de todos os edis desta Casa. A seguir, deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 104/2020, de autoria da Mesa Diretora. Por questão de ordem, o vereador Carlos Alberto de Souza Leite, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 104/2020. Não havendo discussão, submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamentos; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Resolução nº 003/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Quissamã – RJ, que estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional e dá outras providências. Por questão de ordem, o vereador Calico, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Resolução nº 003/2020. Não havendo discussão, submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finança e Orçamentos; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Resolução nº 004/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho e a Progressão dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Quissamã – RJ. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Resolução nº 004/2020. Não havendo discussão, submeteu o Projeto a votação nominal, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.